

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA PAULA PADULA

**PROGRAMA PORTAL ÚNICO: A REESTRUTURAÇÃO DO
CONTROLE DE TRÂNSITO ADUANEIRO NO BRASIL**

CURITIBA

2016

ANA PAULA PADULA

**PROGRAMA PORTAL ÚNICO: A REESTRUTURAÇÃO DO
CONTROLE DE TRÂNSITO ADUANEIRO NO BRASIL**

Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de MBA em Gerência de Sistemas Logísticos da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Francisco Frederico

CURITIBA

2016

Programa Portal Único: A Reestruturação do Controle de Trânsito Aduaneiro no Brasil

Ana Paula Padula

RESUMO

Seguindo a tendência mundial de globalização e crescimento cada vez mais acelerado, o Brasil possui umas das maiores economias do mundo, porém ainda está defasado em algumas áreas, por exemplo infraestrutura e logística. A partir da abertura econômica em 1990, o comércio exterior brasileiro desenvolveu-se aos níveis mais altos da história onde os controles implementados na época encontram-se saturados e ineficientes, demandando uma reestruturação dos órgãos intervenientes e os demais participantes desta cadeia, gerando a necessidade de um novo controle do trânsito aduaneiro no país. A proposta de reestruturação chama-se Portal Único e já existe em outros países objetivando unificar processos, integrando toda a cadeia de documentos e processos logísticos para realização dos processos de importação e exportação. Este projeto de iniciativa da Receita Federal do Brasil, além de gerar maior visibilidade e confiança para o Brasil perante os demais países, trará reduções consideráveis de prazos e custos para os participantes privados e órgãos governamentais. Este estudo tem por finalidade apresentar o novo projeto para controle de trânsito aduaneiro do mercado internacional no Brasil.

Palavras-chave: Portal Único; DUE; Logística; Receita Federal e trânsito aduaneiro.

ABSTRACT

Following the trend world of globalization and faster growing up, Brazil has one of the largest economies in the world, but still lagged in some areas, for example infrastructure and logistics. Since the opening economic in 1990, the Brazilian foreign trade developed at the highest levels in history where the controls introduced at this time is saturated and inefficient, requiring a restructuring of stakeholders and other participants from this chain, creating the opportunity to present a new transit control of customs in the country. The restructuring proposed is called Single Window and already exists in other countries looking for unify processes, integrating the total chain of logistics and documents processes to realize import and export processes. This project is an initiative from Receita Federal do Brazil, will bring more trust and visibility to Brazil in front of the other countries, and also will present significant reductions in cost and spent time for private participants and government agencies. This study will present the new project for customs transit control of the international market in Brazil.

Keywords: Single Window; DUE; Logistics; Receita Federal and Customs Transit.

1 INTRODUÇÃO

A abertura comercial da economia brasileira há pouco mais de 25 anos atrás possibilitou um crescimento notável em nosso comércio exterior como, por exemplo, no caso da exportação de carnes, onde somos classificados com o primeiro lugar, entre outros produtos do agronegócio, que tem feito o Brasil ser conhecido mundialmente e uma excelente opção para trocas comerciais. Foi na década de 90 que se iniciaram as primeiras mudanças significativas na política de comércio exterior do Brasil. Entre 1988 e 1993, realizou-se amplo processo de liberalização comercial no qual se concedeu maior transparência à estrutura de proteção, eliminaram-se as principais barreiras não tarifárias e reduziram-se gradativamente o nível e o grau de proteção da indústria local. (AVERBURG, 1999). De acordo com Guerreiro, Bio e Mendel (2011):

A partir da globalização, o peso das questões econômicas, ambientais, comerciais e de competitividade e interdependência estatal aumentaram, assim como, passou-se a observar questões ligadas à segurança internacional. De forma resumida, as alterações oriundas desta mudança de estratégia no âmbito brasileiro apresentam-se em dois campos: no campo política interna e da política externa. No campo da política interna destacam-se as medidas neoliberais adotadas no intuito de uma maior integração internacional, como a liberalização cambial, liberalização de importações, liberalização de investimentos estrangeiros, privatização de empresas estatais e a renegociação da dívida externa. No campo da formulação da política externa, nota-se uma reforma do Ministério das Relações Exteriores (MRE), criando-se departamentos, divisões e subsecretarias articuladas entre o governo e sociedade civil onde se pudessem discutir os temas desta "nova agenda" internacional. (GUERREIRO, BIO E MENDEL, 2011).

Pegando carona nesse crescimento do setor a troca de informações entre aduanas e as práticas do comércio internacional, também verifica-se o crescimento de operações de comércio irregulares, prejudicando a visibilidade internacional do Brasil e sua segurança. Diante disso, este estudo vem trazer as informações sobre o trabalho em realização pelos órgãos de controle do Brasil, na busca pela modernização e reestruturação de nossas operações, com objetivo de conferir maior transparência, disponibilidade de informações e segurança no trânsito internacional de mercadorias, tanto na importação quanto na exportação.

2 METODOLOGIA

Uma revisão conceitual sobre o assunto foi realizada, utilizando a bibliografia disponível, contextualizando com a nova proposta de reestruturação e com a realidade vivenciada pela autora no trabalho do dia-a-dia dentro do departamento de importação e exportação de granéis sólidos junto ao porto de Paranaguá no Paraná.

Neste artigo, a pesquisa teórica apresentará os problemas encontrados no desenrolar da abertura econômica do Brasil até os dias de hoje, no que tange o trânsito aduaneiro. Será aplicado o método de observação do contexto em relação às propostas de melhorias pelos órgãos intervenientes e resultados esperados com a reestruturação dos processos. Para então proceder ao fechamento com as considerações finais da autora, contribuindo com sua experiência na área de comércio exterior e contribuições junto aos órgãos intervenientes.

3 REVISÃO DE LITERATURA

Segundo Ballou (2006), Pires e Musetti (2000) e Christopher (2007), “A logística é o processo de implementação e controle eficiente e eficaz da compra, armazenagem e movimentação de mercadorias, serviços e informações relacionadas a eles, desde o ponto de origem até o ponto de consumo, com o objetivo de atender da melhor forma possível às necessidades dos clientes. Sua importância econômica é evidenciada ao se levar em conta que os gastos com logística giram em torno de 10,6% do PIB no Brasil e 7,7% nos EUA (ILOS, 2016).

Foi através do Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, que foi criado o SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior, passando a operar em 1993 como uma interface eletrônica entre os exportadores e os diversos órgãos governamentais que intervêm no comércio exterior. Por meio da informatização de processos, buscava-se simplificar as operações brasileiras de exportação. Em 1997, o SISCOMEX foi ampliado com a criação

de um novo módulo para as operações de importação. (MDIC, 2016). Segundo o Decreto nº 660/1992, (MDIC, 2016):

O Siscomex é o instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações". O SISCOEX foi projetado como instrumento para garantir que a legislação de comércio exterior fosse executada, onde as medidas administrativas incidentes sobre as importações e exportações seriam implementadas. Para um efetivo controle do trânsito aduaneiro de mercadorias, foram surgindo novos sistemas e integrados ao SISCOEX, como é o caso do SISCOEX *Drawback Web*, para concessão e controle de regimes especiais de *drawback*. Mais tarde também, o SISCOEX Carga, para controle das cargas que entram no Brasil via marítima e também algumas atualizações como o SISCOEX Exportação. (MDIC, 2016)

A utilização de sistemas de informação nas organizações modernas tornou-se condição de sobrevivência a partir da década de 1990. O que no princípio era uma enorme vantagem competitiva empresarial hoje é considerado mais uma prática aliada ao dia a dia dos responsáveis pelas decisões a serem tomadas nas empresas. (CAIÇARA JUNIOR, 2012).

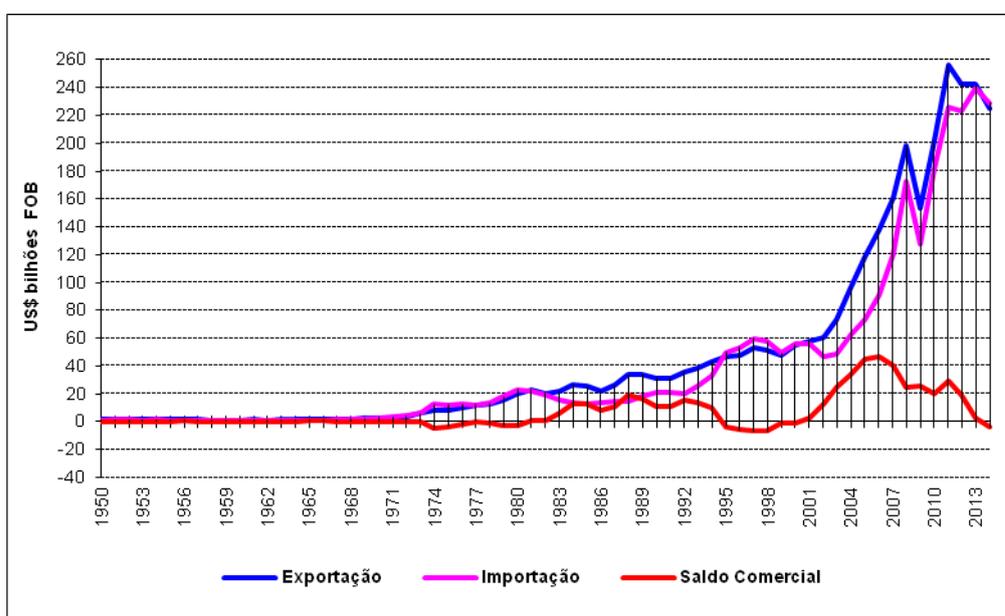
O Brasil foi visto como um dos pioneiros mundiais em desenvolvimento de sistemas de comércio exterior com a iniciativa de criação do SISCOEX. Apesar do sucesso de sua implementação, o sistema foi idealizado no contexto do comércio exterior brasileiro da década de 1990. Desde então, o comércio do Brasil com o Mundo aumentou expressivamente em seu fluxo e em sua complexidade. Por outro lado, pode-se observar a constante necessidade de elaboração de novas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da condição de vida da população em diversas áreas, como a saúde humana, a segurança alimentar, o meio ambiente, a segurança pública e a segurança do consumidor. Essas políticas estão intimamente ligadas às necessidades de controles incidentes sobre operações de comércio exterior e demandam a criação de instrumentos específicos que garantam uma implementação segura.

Ao longo desses anos, até os dias atuais, pode-se verificar o crescimento na movimentação de cargas do Brasil ao exterior e vice-versa. Como base, se verificarmos, ao longo de 2013, por exemplo, foram realizadas 2.999 operações de vigilância e repressão ao contrabando e descaminho. O

número representa um crescimento de 11,9% em relação ao mesmo período de 2012. A apreensão total de mercadorias processadas pela Receita Federal resultou em um montante de R\$ 1,86 bilhão. Entre as mercadorias apreendidas encontram-se produtos falsificados, tóxicos, medicamentos, entre outros. (CAIÇARA JUNIOR, 2012).

Toda a evolução citada no comércio exterior brasileiro pode ser observada na figura 1, onde temos a evolução dos volumes exportados e importados pelo Brasil desde 1950 até 2013 mensurados em bilhões de dólares:

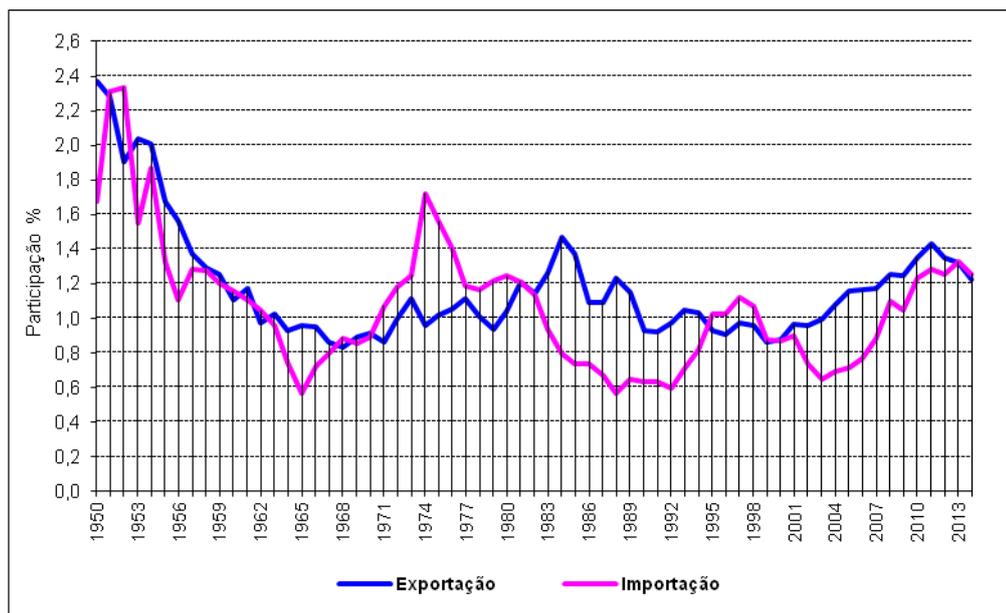
Figura 1 – Evolução do comércio exterior brasileiro a partir da década de 1950.



Fonte: MDIC, 2016.

Apesar de o Brasil ser uma das grandes economias mundiais, como pode ser observado na figura 2, observa-se que a partir dos anos 1990 o percentual de participação na economia mundial tem crescido lentamente, evidenciando as deficiências dos mecanismos de controle adotados atualmente.

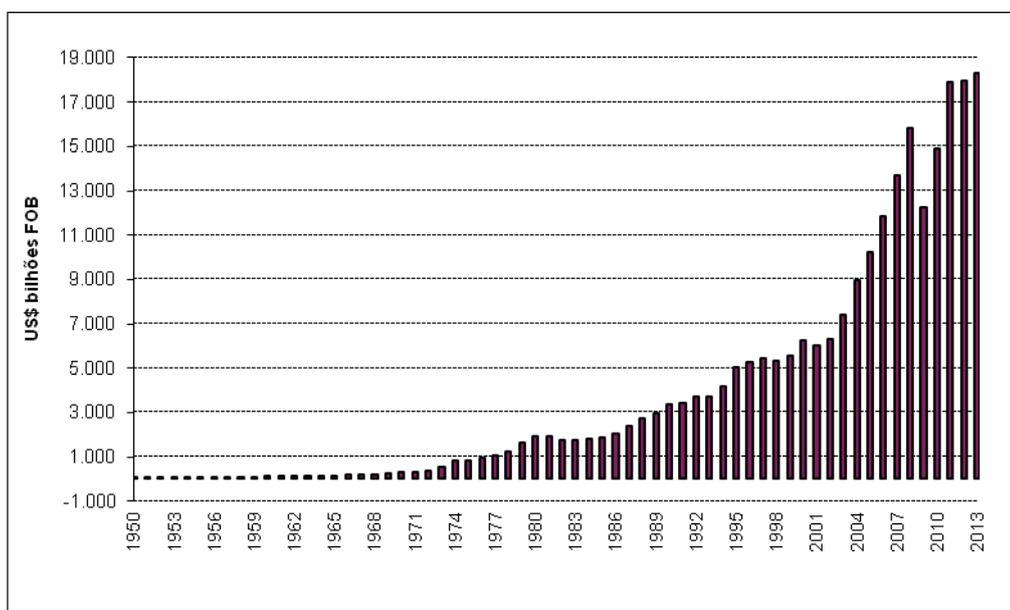
Figura 2 – Percentual de participação do comércio exterior brasileiro a partir da década de 1950 no comércio mundial.



Fonte: MDIC, 2016.

E por fim, observa-se na figura 3 a evolução das exportações mundiais no período de 1950 a 2014:

Figura 3 – Evolução das exportações/importações mundiais no período de 1950 a 2014 medida em bilhões de dólares.



Fonte: MDIC, 2016.

Comparando-se as figuras 1 e 3 observa-se que o montante financeiro movimentado em operações internacionais brasileiras acompanhou o crescimento exponencial apresentado nas operações mundiais, embora a participação percentual brasileira tenha mantido-se relativamente constante (figura 2). Este rápido e considerável desenvolvimento econômico pressupõe também aumento da eficiência do setor produtivo, o que somente é possível com um comércio exterior competitivo.

Diante da nova realidade do Brasil em patamares muito superiores ao do início da construção de controles de trânsito aduaneiro e apesar das atualizações e modernizações implantadas através do SISCOMEX (2016) nos últimos anos, temos neste momento a apresentação de uma nova demanda, a necessidade de uma reformulação das ferramentas hoje utilizadas. O Programa Portal Único de Comércio Exterior apresenta-se em desenvolvimento junto às bases do SISCOMEX. E pretende atender de forma mais eficiente à demanda do comércio exterior brasileiro e sua interface com os demais países que já estão em processo de modernização. O objetivo principal é integrar e simplificar os processos, objetivo este traçado no momento da criação do SISCOMEX e que hoje não corresponde a realidade das operações de comércio exterior do Brasil (MDIC, 2016).

2.1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL BRASILEIRO

Com base nas ações de infraestrutura promovidas pelo governo, associadas ao SISCOMEX, apresenta-se o momento de reformulação da atuação governamental sobre as operações de comércio exterior do Brasil. O lançamento do Programa Portal Único se apresenta como o segundo pilar basilar para o aumento da eficiência do comércio exterior brasileiro e da competitividade exportadora do País, figura como o espaço de interação entre o governo e os operadores de comércio exterior, onde serão implementadas importantes inovações ao longo dos próximos anos (MDIC, 2016).

De acordo com (SISCOMEX, 2016):

O Programa Portal Único de Comércio Exterior é uma iniciativa de reformulação dos processos de importação, exportação e trânsito aduaneiro. Com essa reformulação, busca-se estabelecer processos mais eficientes, harmonizados e integrados entre todos os intervenientes públicos e privados no comércio exterior. Da reformulação dos processos, o Programa Portal Único passa ao desenvolvimento e integração dos fluxos de informações correspondentes a eles e dos sistemas informatizados encarregados de gerenciá-los. (SISCOMEX, 2016)

Assim, o Programa Portal Único de Comércio Exterior nasce baseado em três pilares, conforme apresentado na figura 4:

Figura 4 – Estrutura teórica dos três pilares utilizada pelo Programa Portal único.



Fonte: SISCOMEX, 2016.

Observa-se na figura 4 que no primeiro pilar, temos a integração e cooperação entre os intervenientes do governo e do setor privado para o planejamento e desenvolvimento do Programa Portal Único. Através da coordenação conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Secretaria de Comércio Exterior e sob a supervisão da Casa Civil, essa estrutura compreende vinte e dois órgãos de governo e a integração cooperativa do setor privado com o Programa, mediante entidades representantes dos diferentes intervenientes privados nas operações de comércio exterior (importadores, exportadores, despachantes aduaneiros, transportadores, depositários, terminais portuários, etc.). A participação da

iniciativa privada neste desenvolvimento é fundamental, uma vez que são os beneficiários e usuários das melhorias do Programa Portal Único.

O segundo nível diz respeito à integração e harmonização dos processos de comércio exterior e de exigências de dados e documentos. Atualmente, é comum que um mesmo dado ou documento seja exigido por mais de um órgão de governo para se concretizar uma mesma operação, devendo, por vezes ser apresentado de forma distinta a cada um deles. Situações como essa, geram retrabalhos para todos os participantes da cadeia, como também custos desnecessários. Este pilar tem por finalidade buscar a gradativa eliminação dessa situação, com o fim de duplicidades e redundâncias (SISCOMEX, 2016).

A figura 5 ilustra o desenvolvimento da integração entre órgãos intervenientes no comércio exterior que se pretende a partir do Programa:

Figura 5 – Integração entre órgãos intervenientes no comércio exterior.



Fonte: SISCOMEX, 2016.

Com essa integração, inicialmente pretende-se compartilhar dados presentes nos sistemas e documentos de comércio exterior, entre seus intervenientes. Quanto mais os órgãos se integram e compartilham, maior conhecimento é gerado sobre suas necessidades, facilitando para cada um o exercício de suas competências. Ainda será possível levantar quais metodologias são utilizados por cada interveniente, a fim de minimizar retrabalhos. Por exemplo, se dois ou mais órgãos apresentam a mesma

necessidade de controle (inspeção física) e partilham de uma mesma metodologia para execução, pode-se aplicar o mesmo instrumento de controle, minimizando as demandas desnecessárias e aplicando um mesmo sistema de TI para gerenciamento (SISCOMEX, 2016).

A integração da inteligência vem trazer benefícios e minimizar custos para as operações regulares e disponibilidade dos órgãos intervenientes em concentrar seus esforços para atuação no comércio irregular, descaminho e contrabando. Com base na ampla difusão de dados e informações entre os agentes, aliada ao uso de metodologias uniformes e ferramentas de gestão compartilhadas, é possível a criação de sistemas de inteligência capazes de identificar irregularidades nas operações a partir de critérios de controle e autorização de diversos órgãos, desde fraudes tributárias até o descumprimento de regulamentos técnicos e normas ambientais. Passa-se da intervenção compartimentada e individual de cada órgão à atuação conjunta e integrada de todos, onde cada um deve contribuir com suas competências e informações. Com a identificação mais precisa das infrações, propiciada por soluções integradas de inteligência, as operações regulares tendem a se dar com a menor intervenção governamental possível. Trata-se da criação de um sistema mais eficiente e abrangente de gerenciamento de riscos, com concentração dos esforços em operações de alto risco e maior fluidez para aquelas que apresentam riscos baixos. Isso implica aumento de eficiência nos processos de comércio exterior, com redução de custos para todos os envolvidos, operadores privados e governo (SISCOMEX, 2016).

Nos dias de hoje, temos os processos de comércio exterior geridos por sistemas que não se comunicam entre si. O terceiro nível vem trazer a integração de sistemas informatizados. Com a integração de sistemas, busca-se resgatar e consolidar o objetivo central do SISCOMEX, conforme Decreto nº 660, de 1992 (MDIC, 2016) " de ser o instrumento administrativo que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, mediante fluxo único, computadorizado, de informações".

A realização deste projeto enseja um grande esforço de redesenho dos processos, com a participação de todas as partes envolvidas, onde serão

mapeados todos os processos e exigências de dados e documentos existentes, a fim de apresentar todas as particularidades de cada processo e em cada cadeia de produtos de nosso comércio internacional. Assim, em conjunto com indicadores de desempenho, permitirá a identificação dos gargalos e das oportunidades de melhorias. E finalmente, permitindo à remodelagem dos processos, buscando a máxima eficiência e a eliminação de etapas e exigências redundantes ou desnecessárias.

No terceiro pilar será empregado o uso dos recursos tecnológicos mais modernos, unificando processos e controles. Várias novas ferramentas serão desenvolvidas a fim de gerenciar os processos e fluxos de informação. Muitos dos sistemas existentes passarão por soluções de integração, de modo a permitir que determinado dado já presente em um sistema seja compartilhado com os demais que dele necessitem. Assim como, os sistemas da iniciativa privada serão conectados ao Portal Único para entrada unificada de informações (SISCOMEX, 2016).

3 ANÁLISE DO CENÁRIO ATUAL E RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Redução de prazos e custos

O projeto *Doing Business* (2016), do Banco Mundial, apresenta índices que permitem a comparação da qualidade das regulamentações de negócios de diversos países. Um dos pontos analisados é o desempenho dos países no comércio entre fronteiras. Segundo o *Doing Business* (2016), uma exportação de bem containerizado no Brasil leva, em média, 13 dias para ser concluída. Uma importação do mesmo tipo de produto requer 17 dias. Por sua vez, os custos médios para se cumprir com exigências (sem contar tributos) para a exportação de um contêiner a partir do Brasil são, em média, de 2.215 dólares dos Estados Unidos. Na importação, esses custos chegam a 2.275 dólares. Esses números fazem com que o Brasil figure na 124ª posição na classificação de melhores países para se realizar operações de comércio exterior do *Doing Business*. (SISCOMEX, 2016).

Com o Programa Portal Único de Comércio Exterior, objetiva-se que, em 2016, os tempos para se exportar do Brasil sejam reduzidos há somente 8 dias, prazo dentre as melhores práticas internacionais. Na importação, almeja-se que, em 2017, os prazo médios de importação cheguem há 10 dias, uma redução de cerca de 40%. A partir desses ganhos de tempo e dos ganhos de custos decorrentes, pretende-se que, até 2017, o Brasil figure, pelo menos, entre os 70 melhores países para se realizar operações comerciais transfronteiriças, galgando mais de 50 posições na classificação do *Doing Business*. (SISCOMEX, 2016).

Segundo estudo referência no tema (HUMMELS, 2011), cada dia a menos no tempo entre a saída da mercadoria importada de sua origem e a sua entrega ao importador gera uma economia equivalente, em média, a 0,8% do valor dessa mercadoria. Assim, tendo-se por referência a corrente de comércio do Brasil em 2013, tem-se, com as reduções de tempo esperadas, potencial economia anual de 23 bilhões de dólares para os exportadores e importadores brasileiros. (SISCOMEX, 2016).

Com isso, juntamente com os ganhos do setor privado, apresentam-se ganhos para os agentes públicos. A coordenação conjunta de liberações, inspeções, reduzirão os prazos praticados hoje pelos órgãos intervenientes e também promoverá a uma nova reformulação na disponibilidade de recursos humanos e físicos destes órgãos, concentrando a equipe adequada para as práticas de comércio exterior e abrindo novas frentes de fiscalização não totalmente gerenciadas atualmente, como a exemplo, o livre comércio através dos Correios e entradas de voos internacionais nos aeroportos. (SISCOMEX, 2016).

3.2 Transparência e Previsibilidade

Com o Programa Portal Único de Comércio Exterior, todas as exigências, licenças ou autorizações diretamente incidentes sobre operações de comércio deverão ser demandadas dos operadores mediante o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX (SISCOMEX, 2016). Ou seja, mediante acesso ao Portal Siscomex, os intervenientes privados nas

operações de comércio exterior terão conhecimento de todos os requisitos que deverão cumprir para concluir suas operações. Toda legislação de comércio exterior poderá ser acessada mediante o Portal Siscomex e toda regra que incida sobre operações de comércio exterior será implementada pelo SISCOEX. Com a disponibilização de toda informação necessária em um único local, diminuem-se os custos para a sua obtenção. Com a segurança de que todas as exigências se darão por meio do SISCOEX, o que será implementado de forma progressiva ao longo dos próximos quatro anos, as operações se tornam mais previsíveis e seguras. (SISCOEX, 2016).

É através da integração da atuação nas operações de comércio exterior, que permitirá aos órgãos intervenientes, gerar novos índices e avaliações do trabalho realizado. A transparência e previsibilidade da demanda permitirá também que os gargalos sejam acompanhados e por fim, as ações corretivas sejam aplicadas em menor tempo e maior eficiência.

O propósito de assegurar transparência e previsibilidade vem sendo implementado em um primeiro novo serviço do SISCOEX desenvolvido para permitir que os representantes legais de exportadores e importadores possam ter, em tempo real, informações sobre o andamento de todos os processos de importação e de exportação de suas empresas. Trata-se do Visão Integrada de Comércio Exterior. Se antes os operadores precisavam acessar quatro sistemas diferentes para consultar processos de Registros de Exportação, Declarações de Exportação, Licenças de Importação e Declarações de Importação, hoje as informações essenciais sobre todos eles são acessíveis de forma fácil e rápida pela Visão Integrada. (SISCOEX, 2016).

3.4 Simplificação

Sistematizar informações, unificar processos, reordenar requisições, coordenar as atividades de cada órgão interveniente é a proposta do novo modelo de controle de trânsito aduaneiro, Portal Único. Com o estudo detalhado de cada procedimento e a reestruturação, o Brasil vai de encontro à simplificação de suas demandas e atendimentos. O portal único funciona como interface única entre governos e operadores privados, concentrando em um

único ponto as exigências e os serviços dos diversos órgãos intervenientes. Essa metodologia de simplificação e integração de processos de comércio exterior é que guiará os trabalhos do Programa Portal Único de Comércio Exterior. (SISCOMEX, 2016).

3.5 Abordagem *Single Window*

A reformulação de processos e sistemas pelo Programa Portal Único de Comércio Exterior seguirá uma abordagem de *single window* (portal único). Segundo define o Centro das Nações Unidas para Facilitação de Comércio e Negócios Eletrônicos (UN / CEFAC) na sua Recomendação 33:

O portal único é uma facilidade que permite às partes envolvidas no comércio e no transporte apresentar informações padronizadas e documentos em um ponto único de entrada para atender a todas as exigências regulatórias relativas à importação, exportação e trânsito. Se a informação é eletrônica, então os elementos de dados individuais devem ser enviados apenas uma vez. (SISCOMEX, 2016).

O Brasil na década de 1990 foi um dos pioneiros no controle do comércio exterior. A nova etapa a qual se destina e propõe agora, já está presente em alguns países, através da implantação do Portal Único, como podemos verificar abaixo (SISCOMEX, 2016).:

- Chile: *SICEX*
- Cingapura: *Trade Net*
- Colômbia: *VUCE*
- Estados Unidos: *Automated Customs Environment*
- Indonésia: *Indonesia National Single Window*
- México: *Ventanilla Única*
- Reino Unido: *UK International Trade Single Window*
- Tailândia: *Thailand National Single Window*
- União Europeia: *Electronic Customs Initiative*
- Uruguai: *VUCE*

Em sua abordagem de *single window*, o Programa Portal Único de Comércio Exterior objetiva a criação de um sistema de tecnologia da informação mediante o qual os operadores e intervenientes do comércio

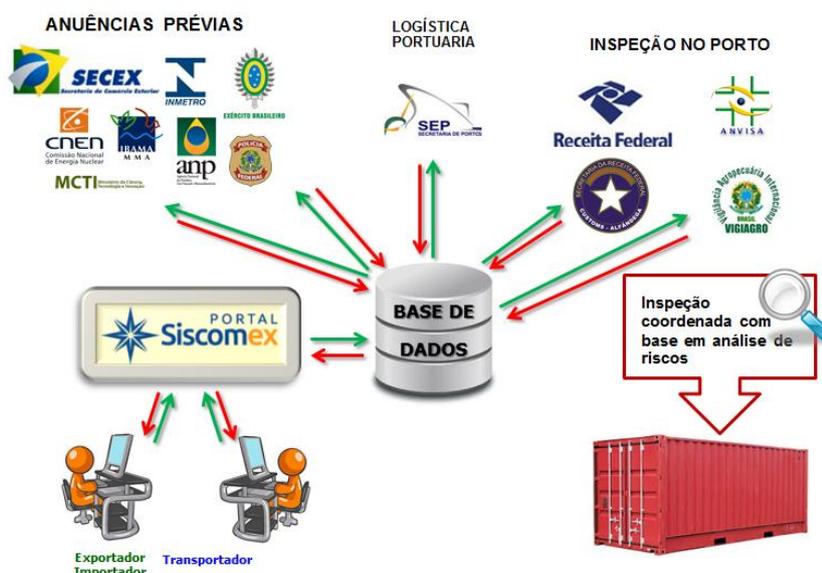
exterior poderão encaminhar documentos ou dados exigidos pelo governo para importação, exportação ou trânsito de bens a um único ponto de entrada acessível por meio da Internet: o Portal Siscomex. A implementação de sistema será progressiva, iniciando-se com a concentração dos serviços de comércio exterior em um único local. Depois será desenvolvido o sistema de *single window* de exportação, com a integração incremental dos órgãos intervenientes. Por fim será feita a implementação do *single window* de importação.(SISCOMEX, 2016).

Através do Portal Único, os dados e documentos serão solicitados somente uma vez. Depois de prestadas as devidas informações, serão distribuídos eletronicamente a cada elemento da cadeia que se faça necessário conhecer e proceder as autorizações. Depois de feito isso, os operadores privados serão notificados por cada órgão a respeito da conclusão ou nova demanda do processo. Essa unificação permitirá a formação de estatísticas e índices de desempenho, como também, promoverá uma central única de controle e arquivo de processos.

O acesso às informações será compartilhado com os órgãos e entidades da Administração Pública participantes, no limite de suas respectivas competências. O acesso de usuários ao Portal Siscomex passará a se dar mediante assinatura digital e certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O Portal Siscomex permitirá, futuramente, o envio e recepção de documentos digitais firmados por assinatura digital, eliminando o papel. (SISCOMEX, 2016).

A figura 6 ilustra de modo simplificado, a estrutura dos processos de comércio exterior a partir do conceito de *single window*. As setas verdes indicam as informações prestadas pelos operadores privados, as vermelhas indicam as respostas e exigências dos órgãos de governo (SISCOMEX, 2016):

Figura 6 – Estrutura dos processos de comércio exterior a partir do conceito de *single window*.



Fonte: SISCOMEX, 2016.

O projeto piloto do Portal Único será lançado a partir de 2017 com a participação de algumas empresas exportadoras e importadoras foram convidadas a participar. Para garantir sua participação, é necessário que toda a cadeia da operação esteja participando também. Foram convidadas as maiores empresas do setor, alocadas entre os 20 maiores importadores e exportadores do Brasil. Em junho de 2016, iniciou-se o processo de integração para as empresas participantes, onde a interface de informações será realizada através de *web-services* disponibilizados pela Receita Federal e futura demanda de desenvolvimento para o setor privado. Nota-se hoje, a maciça apresentação de empresas internacionais de tecnologia para auxiliar no processo de desenvolvimento e interligação do setor privado ao público, no que tange as operações de comércio exterior do Brasil, via Portal Único SISCOMEX (2016).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dificuldades hoje encontradas para o exercício da fiscalização e controle de trânsito estão diretamente ligadas as frequentes atualizações nas legislações aduaneiras e de comércio exterior, tornando inócuas e inaplicáveis as penalidades previstas nos atos normativos que tratam da fiscalização do trânsito internacional de mercadorias, bens e materiais. Se considerarmos que

a Administração Pública deve pautar suas ações nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, o descompasso entre a realidade e as leis atualmente aplicadas, em sua maioria editadas em tempos que não correspondem à situação atual, dinâmica e alterada em função da evolução logística do comércio e do trânsito internacional, tornam a sua atuação, que é operacional no mínimo prejudicada.

Diante das crescentes demandas do comércio internacional e a promoção constante de exportação e suas facilidades por parte do Governo Federal, por diversas vezes, o setor privado é levado a prova por seus importadores. Isto pode ser evidenciado através de documentos de exportação emitidos por um mesmo órgão de fiscalização, onde em um determinado porto é proibido e em outro consolida-se a emissão. É comum na prática do comércio exterior alguns órgãos deixarem de lado a impessoalidade a ser aplicada nos processos de importação e exportação.

O comércio, por sua vez, ocorre tanto por vias formais como informais. As relações comerciais regulares ocorrem fundamentadas em acordos entre países de origem e destino, nos quais são definidas as condições sob as quais as trocas comerciais poderão ocorrer. O comércio irregular, ocorre na contramão de todas as regras, acordos entre países e legislações vigentes, tornando-se hoje uma grande preocupação para o Brasil, devido ao seu elevado índice de incidência. Considerando por base os sucessivos recortes de produção e exportações obtidos pelos produtos brasileiros e pautar um mesmo progresso, que seja até um pouco mais lento, para o comércio irregular, é possível verificar que quanto mais crescemos no comércio internacional, maior também tem se tornado a prática irregular de trânsito de produtos e mercadorias.

Dispondo os dois lados da impessoalidade da fiscalização e as constantes alterações nas legislações com a crescente prática de trânsito irregular, encontramos a base fundamental para o desenvolvimento de um programa que reúna e padronize processos, informações, autorizações e fiscalizações.

Para alcançar o objetivo de reduzir prazos e custos, o Programa Portal Único, vem desburocratizar os processos de importações e exportação de forma sistêmica, gerido por um Núcleo de Gestão de Risco e Investigação. Com isso os processos regulares obterão suas liberações através de parametrizações, assim como a documentação necessária de acordo com as exigências de cada país de origem e destino. Somente este nível de integração deve aumentar em 40% a taxa de fiscalização nas operações irregulares.

Por outro lado, através da integração dos processos e órgãos anuentes, será possível identificar e traçar o perfil dos importadores e exportadores brasileiros. A definição do perfil e conseqüentemente a leitura do compromisso destes com a legislação e proteção do comércio exterior no Brasil, vem trazer a oportunidade de classificá-los e beneficiá-los internacionalmente, por via de título de operador de comércio exterior confiável.

A inovação apresentada através do Programa Portal Único é extremamente oportuna no mundo atual globalizado onde o Brasil se destaca no cenário internacional devido ao seu potencial produtivo, mas se torna susceptível aos efeitos da globalização, que impulsionou a internacionalização dos riscos a saúde pública, sanidade animal e vegetal, facilitada pelo transporte e transmissão de doenças e pragas por meio de pessoas, animais, bagagens, cargas, meios de transporte, mercadorias e encomendas postais e expressas.

A realização do Programa Portal Único, tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico brasileiro, favorecer o aumento da produtividade e a expansão do setor produtivo, definindo seus níveis de manutenção da estabilidade e proteção de seus bens públicos, seu patrimônio agropecuário, a saúde pública e o meio ambiente.

REFERÊNCIAS

AVERBURG, ANDRÉ. **"Abertura e integração comercial brasileira na década de 90."** A economia brasileira nos anos 90 (1999): 43-81.

BALLOU, R.H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos.** Editora Bookman, Porto Alegre, RS, 2006.

CAIÇARA JUNIOR, Cícero. **Sistemas Integrados de Gestão ERP: Uma abordagem gerencial**. Editora IBPEX, 2012.

CHRISTOPHER, M. **Logística e Gerenciamento de Cadeias de Suprimentos** – Estratégias para Redução de Custos e Melhoria dos Serviços. Editora Pioneira, São Paulo, SP, 1997.

DOING BUSINESS. Disponível em: <http://portugues.doingbusiness.org/>. Acessado em 05/09/2016.

GUERREIRO, R.; BIO, S.R.; MENDEL, S.F. **Logística Integrada, Gestão da Cadeira de Suprimentos e Mensuração de Custos e Resultados Logísticos**: Um Estudo com Empresas Brasileiras. Artigo publicado no 4º Congresso ANPCONT, São Paulo, SP, 2011.

HUMMELS, David; SCHAUR, Georg. **Time as a trade barrier**. National Bureau of Economic Research, 2012.

ILOS. Disponível em: <http://www.ilos.com.br/web/>. Acessado em: 01/08/2016.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-comercio-exterior/outras-estatisticas-de-comercio-comercio-exterior>, acessado em 30/07/2016.

PIRES, S.R.I.; MUSETTI, M.A. **Logística Integrada e Gestão da Cadeia de Suprimentos**. Editora Fábrica do Futuro, São Paulo, SP, 2000.

SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior. Disponível em: <http://portal.siscomex.gov.br/conheca-o-portal/programa-portal-unico-de-comercio-comercio-exterior>, acessado em 01/08/2016.